



TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 1/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO CONSULTOR POR PRODUTO

1. PROJETO

Fortalecimento das ações de promoção da agenda de inovação e transformação governamental da ENAP.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. RESULTADO

Resultado 1.2. Metodologias, instrumentos e processos de intercâmbio elaborados e validados para fortalecer as ações da ENAP em formação, pesquisa, inovação e transformação governamental.

2.2. ATIVIDADE

Atividade 1.2.2. Selecionar, tratar, produzir e disseminar materiais existentes e novos relacionados às atividades de formação, pesquisa, inovação e transformação governamental desenvolvidas por instituições e especialistas internacionais a fim de ampliar seu acesso por públicos da ENAP.

3. JUSTIFICATIVA

Dentre os projetos estratégicos atualmente desenvolvidos pela Enap, figura o *Masters of Public Policy* (MPP), um curso de especialização integralmente em inglês, com programa pensado de forma a consolidar os conhecimentos mais inovadores já ofertados nos cursos da Escola juntamente com uma seleção de conteúdos ainda pouco difundidos no Brasil, que serão ministrados por docentes de renome internacional e por meio de parcerias com grandes instituições de ensino ao redor do mundo.

Ao lançar o MPP, a Enap pretende contribuir para o desenvolvimento de lideranças de alto desempenho no Governo Federal brasileiro, por meio do acesso a esse novo conhecimento internacional produzido.

A oferta de um curso inteiramente em inglês faz parte da estratégia de internacionalização da Enap, com vistas a inserir-se no circuito das instituições que atualmente pensam as práticas de gestão pública no mundo. Essa inserção aumenta a capacidade da Escola de trocar informações e experiências com outros países, o que se reverte em inovação e aprimoramento na capacitação de servidores públicos brasileiros. A oferta, ainda, impulsiona a produção de textos em inglês no âmbito da Enap, o que facilita a publicação em revistas internacionais. Por fim, capacitar servidores públicos brasileiros em inglês confere a esses atores ferramentas e autonomia para que acessem conteúdos redigidos naquele idioma e promovam trocas de experiências com órgãos e agentes públicos estrangeiros. Possibilita, assim, a ampliação do acesso ao que há de mais recente e inovador em termos de gestão pública, em âmbito internacional.

A internacionalização da Enap alinha-se às orientações do Ministério da Educação (MEC), normatizadas na Portaria nº 220/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que instituiu o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil. Vem, portanto, no bojo do esforço do Estado brasileiro para internacionalização do seu ensino superior de uma forma geral. Além de espelhar objetivos delineados no Planejamento Estratégico da Escola, conforme será abordado a seguir. Trata-se, portanto, de uma necessidade da Enap para atingir suas metas para os próximos anos.

Um dos objetivos do programa é a interação entre estudantes brasileiros e estrangeiros e entre esses e docentes atuantes no Brasil e em outros países. Entende-se que a criação de redes favorece o aprendizado, além de constituir um dos saldos positivos do MPP com estabelecimento de redes e trocas de experiências e de conhecimento. Com objetivo de propiciar a criação desses vínculos, o programa foi pensado, inicialmente, para acontecer de forma presencial e com uma turma de 40 estudantes. Ocorre que diante das incertezas geradas pela pandemia de COVID19, optou-se por realizar o curso integralmente online. Essa decisão impacta as possibilidades de criação de vínculos entre os participantes do curso e, portanto, demanda a criação de estratégias específicas e inovadoras com esse fim.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada pessoa física, para prestação de serviços de sistematização e análise de informações e proposição e aplicação de estratégia de promoção da interação entre discentes do MPP e desses com os docentes do curso, assim como de metodologia-piloto para reuniões com docentes.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS / PRODUTOS A SEREM REALIZADOS

PRODUTO 1: Documento técnico contendo sistematização e análise do perfil dos estudantes selecionados para cursar o MPP, com recomendações que apontem o perfil mais aderente para o curso nas próximas edições.

PRODUTO 2: Documento técnico com descrição do planejamento e da estratégia para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas.

PRODUTO 3: Documento técnico com descrição de metodologia-piloto para as reuniões e outras dinâmicas com docentes a serem realizadas ao longo do curso com vistas à integração curricular.

PRODUTO 4: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao primeiro bloco de disciplinas.

PRODUTO 5: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da estratégia desenvolvida para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas, na primeira metade do curso.

PRODUTO 6: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao segundo bloco de disciplinas.

PRODUTO 7: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao segundo bloco de disciplinas.

PRODUTO 8: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da estratégia desenvolvida para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas, na segunda metade do curso.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Análise dos documentos relacionados aos processos seletivos do MPP;
2. Análise do perfil da turma;
3. Sistematização das informações extraídas de documentos e das análises do perfil da turma, para compartilhamento com docentes e equipe da coordenação Enap, bem como para subsidiar a elaboração dos demais produtos da consultoria;
4. Levantamento de iniciativas de interação e integração de estudantes em ambiente virtual;
5. Definição e sistematização da estratégia para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas, na primeira metade do curso.
6. Desenvolvimento e acompanhamento das atividades previstas na estratégia;
7. Definição e sistematização de metodologia-piloto a ser aplicada, em conjunto com a Enap, em reuniões com docentes com vistas à integração curricular;
8. Acompanhamento de reuniões com docentes com vistas à integração curricular;
9. Realização de eventuais ajustes na estratégia e na metodologia-piloto desenhadas;
10. Elaboração de Relatório Final sobre a experiência de integração dos estudantes e docentes do curso e dos conteúdos das disciplinas do curso, a fim de subsidiar as próximas edições do MPP e outras ofertas à distância da Enap.

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica necessária

- Graduação em qualquer área das ciências humanas.
- Mestrado em Educação, Políticas Públicas, Gestão Pública, Relações Internacionais ou áreas correlatas.

- Nível avançado de proficiência em língua inglesa.

B. Experiência mínima necessária

- Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades de organização e condução de reuniões com mais de 20 pessoas ou docência.

C. Conhecimentos ou habilidades desejáveis

- Conhecimento acerca do conteúdo das ementas dos componentes curriculares do Master of Public Policy, comprovável por meio das áreas de formação e experiências profissionais (Projeto pedagógico disponível em: <https://enap.gov.br/en/courses/postgraduate-studies/specialization-degree/master-of-public-policy-mpp>).
- Conhecimento básico, mediano ou avançado em ferramentas de interação online (zoom, moodle, mentimeter, etc.).

D. Experiências desejáveis

- Experiência profissional e/ou acadêmica de, no mínimo, 1 (um) ano em país anglófono, com atividades relacionadas aos temas abordados no programa do MPP.
- Experiência profissional ou acadêmica internacional (países não anglófonos).
- Experiência na condução/formulação de processos participativos, preferencialmente, em ambiente remoto.
- Experiência acadêmica ou profissional em cursos online de longa duração, na modalidade síncrona.

7. PRODUTOS E PRAZOS PREVISTOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE ENTREGA*
Produto 1: Documento técnico, em inglês, contendo sistematização e análise do perfil dos estudantes selecionados para cursar o MPP, com recomendações relacionadas ao perfil adequado para o curso nas próximas edições.	7.000,00	20 dias
Produto 2: Documento técnico, em inglês, com descrição do planejamento e da estratégia para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas.	16.000,00	45 dias
Produto 3: Documento técnico com descrição de metodologia-piloto para as reuniões com docentes a serem realizadas ao longo do curso com vistas à integração curricular.	15.000,00	70 dias
Produto 4: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao primeiro bloco de disciplinas.	16.000,00	165 dias
Produto 5: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da estratégia desenvolvida para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas, na primeira metade do curso.	17.000,00	190 dias
Produto 6: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao segundo bloco de disciplinas.	16.000,00	255 dias

Produto 7: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da metodologia-piloto para as reuniões com docentes para integração curricular, relativas ao segundo bloco de disciplinas.	16.000,00	345 dias
Produto 8: Documento técnico com descrição das atividades de aplicação da estratégia desenvolvida para promover a comunicação e interação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e em outros espaços/ferramentas, na segunda metade do curso.	17.000,00	360 dias

* Contados a partir da assinatura do contrato

8. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00

9. **LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO:** As atividades serão realizadas remotamente, de forma que não há exigência com relação ao local de realização dos trabalhos.

10. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

11. **NÚMERO DE VAGAS:** 1 (uma) vaga.

12. **RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA:** Teresa Labrunie Calmon Soares, Analista Técnica de Políticas Sociais.

13. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

13. Fase 1 – Análise e avaliação curricular (total de 50 pontos)

Eliminatória e classificatória, consiste na avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, com base nos requisitos estabelecidos no edital perfazendo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR:	Pontuação
Conhecimentos ou habilidades desejáveis	
Conhecimento acerca do conteúdo das ementas dos componentes curriculares do Master of Public Policy. *Atividade profissional correlata: até 2 anos - 5 pontos mais de 2 anos -10 pontos Pós-graduação na área Stricto sensu- 2 pontos Lato sensu - 5 pontos	Até 15 pontos

Conhecimento básico, mediano ou avançado em ferramentas de interação online (zoom, moodle, mentimeter, etc.). básico - 3 pontos mediano - 4 pontos avançado - 5 pontos	Até 5 pontos
Experiências desejáveis	
Experiência profissional e/ou acadêmica de, no mínimo, 1 (um) ano em país anglófono, com atividades relacionadas aos temas abordados no programa do MPP. * experiência profissional - 10 pontos experiência acadêmica - 5 pontos experiência profissional e acadêmica - 15 pontos	Até 15 pontos
Experiência profissional ou acadêmica internacional (países não anglófonos).	5 pontos
Experiência na condução/formulação de processos participativos, preferencialmente, em ambiente remoto.	10 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

Observações:

- Não serão consideradas experiências em estágios.
- Fica desclassificado o candidato que não demonstrar nível avançado de proficiência em inglês, por meio de certificado ou de experiência profissional com uso do inglês como idioma principal.

13. Fase 2 - Entrevista Pessoal (total de 50 pontos)

De caráter classificatório e eliminatório. Consiste na entrevista realizada pela Comissão de Seleção, composta por dois três servidores públicos da Enap titulares e um suplente, com base nos critérios estabelecidos neste Termo de Referência, perfazendo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total. Caso seja necessário, poderão ser chamados até seis colocados, na ordem, para a segunda fase.

Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos abaixo, a partir das percepções dos entrevistadores sobre o desempenho do candidato.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	Pontuação
Conhecimento acerca do conteúdo das ementas dos componentes curriculares do Master of Public Policy.	Até 10 pontos
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas de políticas públicas, economia, relações ou cooperação internacional no setor público.	Até 10 pontos
Experiência na condução/formulação de processos participativos, preferencialmente, em ambiente remoto.	Até 10 pontos.
Experiência profissional e/ou acadêmica internacional do candidato relevante para o MPP.	Até 10 pontos
Interesse e disponibilidade para execução das atividades previstas	Até 10 pontos.
Pontuação máxima	50 pontos

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao participar desta seleção, o participante está ciente que cede à Enap os direitos autorais e patrimoniais, mantidos os créditos de autor, sobre os produtos desenvolvidos para a consultoria. O contratado deverá entregar os produtos em formatos aberto e fechado.

Todos os materiais do curso e aulas acontecerão em inglês e parte dos estudantes e docentes não são proficientes em português, portanto, é necessário que a interlocução do consultor com estudantes e docentes aconteça em língua inglesa.

Observações importantes:

A avaliação dos currículos dos candidatos será feita pela verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios (e, portanto, eliminatórios), e de acordo com experiência profissional e entrevista informadas neste Termo de Referência.

Serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que contiverem os requisitos obrigatórios. A pontuação será o resultado da análise dos critérios de formação acadêmica, experiência profissional informadas e entrevista. O candidato selecionado será aquele de maior pontuação geral, somadas as notas finais dos critérios classificatórios e da entrevista.

Quando solicitado, os candidatos deverão comprovar a formação acadêmica ou experiências profissionais descritas em seus currículos.

O processo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou da OEI.

O candidato que obtiver a maior nota, será convocado para uma reunião de negociação para contratação, na qual serão discutidos o Termo de Referência, plano de trabalho, a metodologia, insumos, métodos e condições do contrato etc. Caso o candidato não aceite as condições deste Termo de Referência, ele deverá assinar o termo de recusa.

Previamente à convocação da Reunião, será solicitado ao candidato selecionado a apresentação de cópias dos documentos comprobatórios, a serem listados pela Comissão Técnica de Seleção, no prazo de até 5 dias úteis. Após o fim do prazo, o candidato que não tiver feito a apresentação dos documentos solicitados será desclassificado e o próximo candidato classificado na seleção será convocado para reunião de negociação e, posteriormente, apresentação dos documentos.

Recursos:

O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação no site da Enap do fato que deu origem ao questionamento. A Comissão Técnica disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: MPP@enap.gov.br com a linha de assunto "Recurso - Consultoria OEI Curso *Masters of Public Policy* (MPP)".

Motivos para desclassificação:

1. Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
2. Falta de informação das atividades desempenhadas para checagem de cumprimentos dos requisitos obrigatórios;
3. Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional, ou ainda em cumprimento de interstício;
4. Data do envio fora do prazo estabelecido.

Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

15. ENCAMINHAMENTOS

À consideração superior,

TERESA LABRUNIE CALMON SOARES

Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor de Educação Executiva.

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENÓRIO

Coordenadora-Geral de Especialização e MBA

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria de Relações Internacionais do Gabinete da Presidência da Enap, para as providências cabíveis.

RODRIGO TORRES

Diretor de Educação Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Coordenador(a)-Geral de Especialização e MBA**, em 17/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Labrunie Calmon Soares, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais (ATPS)**, em 17/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 17/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0510402** e o código CRC **46B86001**.